REQUERIMENTO Nº 67/2015

Requer Informações referentes ao ano de aprovação do loteamento e a Lei ambiental vigente da época do bairro Santa Alice especificamente da Rua Theodoro Batalha.

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que**, depois do loteamento aprovado a Lei Ambiental foi mudada várias vezes,

 REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Favor informar a metragem da faixa de APP quando da aprovação do loteamento Santa Alice mais preciso na Rua Theodoro Batalha?

2 – Quantas vezes a Lei Ambiental foi alterada até o dia de hoje?

3- Como fica a situação em relação à aprovação dos projetos das propriedades da referida área?

4- Qual será a área disponível para aprovação de novos projetos, levando em consideração a data de aprovação do loteamento e as alterações da lei que trata sobre a largura da faixa de APP?

5- Qual era a distância autorizada entre a margem do rio e a área a ser construída na primeira edição da lei, considerando que essa distância foi alterada pelas edições posteriores da mesma lei e por obras realizadas por iniciativa exclusiva do município, a margem do rio foi desviada (retificada) reduzindo assim a distância entre o margem do rio e área construída, pergunta-se qual a posição da administração municipal, uma vez que o fato caracteriza o chamado “Fato do Príncipe” portando assim inexigível por parte do cidadão

6- Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de janeiro de 2015.

**José Luís Fornasari**

**“Joi”**

**-Solidariedade-**

-Vereador -